



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 915, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

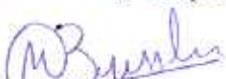
**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, a servidora **DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob a matrícula 307/7, para atendimento de aulas de reforço aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte quatro de fevereiro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Adjunto de Administração
Planejamento e Finanças